

PREJULGADO Nº 062

NEGAR exequibilidade ao art. 5º da Lei Municipal 1061/2009, do município de Pancas, por estar em confronto com o art. 29, inciso VI, alínea “b”, da Constituição Federal/88.

Órgão Colegiado: Plenário

Processo: TC-12032//2019-2

Assunto: Tomada de Contas Especial Determinada

Relator: senhor conselheiro RODRIGO COELHO DO CARMO

Decisão: Acórdão TC-00533/2020-4

Sessão: 16/07/2020 – 12ª Sessão Ordinária do Plenário

Publicação: Acórdão TC-00533/2020-4, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES nº 1665, do dia 27 de julho de 2020, considerando-se publicado no dia 28/07/2020, nos termos dos artigos 62 e 66, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 621/2012, c/c art. 5º, da Resolução TC nº 262/2013.